

PORTARIA N.º 0300, de 01 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, cadastro 72.524.846-8, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, às empresas IVO & SANTANA LTDA - ME, no período de 01/09/2000 a 05/10/2001, ; MÁXIMO COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA – ME, no período de 01/05/2002 a 09/10/2004 e à ASBEC – ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, no período de 01/04/2011 a 01/07/2011, correspondendo a 1.380 (um mil, trezentos e oitenta) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR